



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº098.1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 30 DE AGOSTO DE 2024

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	2
CÂMARA MUNICIPAL .....	11
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	13

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

**GABINETE DA PREFEITA**

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 316/24 DE 02 DE STEMBRODE 2024.**  
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **HERYKA CYNTHIA LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 880.724.012-20, para o Cargo Comissionado, **CC – VII de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 317/24 DE 02 DE STEMBRODE 2024.**  
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **RAILANE DA CONÇEIÇÃO BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 038.972.162-05, para o Cargo Comissionado, **CC – VII de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PMM/GAB/PORTARIA N° 318/24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesse particular.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado por servidor público municipal para concessão de licença sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **MARIA NAZARÉ NASCIMENTO SOUZA**, CPF sob nº 383.011.992-53, Matrícula nº 102, ocupante do Cargo Efetivo agente administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N° 036/2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da Lei Municipal n° 177/2003:

**DECRETA:**

**Art. 1°** NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital n° 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital n° 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pedagogo, Professor de Educação Física e Motorista de Transporte Escolar, os candidatos abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Raul Francisco dos Santos Rodrigues	Professor Educação Física	Sede
Nilce Freitas Vieira Silva	Professor Pedagogo	Sede
Lenilde Araújo da Silva	Professor Pedagogo	Sede
Elany Uchoa Cavalcante de Paula	Professor Pedagogo	Sede
Marcia Cristina Silva de Souza	Professor Pedagogo	Vila Pirilandia
Erivaldo de Sousa Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	-

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1° de Julho, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR, os candidatos do concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo e professor de educação física e motorista de transporte escolar, conforme relação em abaixo.

Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, cito rua Santo Antônio, s/n – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 04 de setembro de 2024, às 9h30min.

Nome	Cargo	Localidade
Raul Francisco dos Santos Rodrigues	Professor Educação Física	Sede
Nilce Freitas Vieira Silva	Professor Pedagogo	Sede
Lenilde Araújo da Silva	Professor Pedagogo	Sede
Elany Uchoa Cavalcante de Paula	Professor Pedagogo	Sede
Marcia Cristina Silva de Souza	Professor Pedagogo	Vila Pirilândia
Erivaldo de Sousa Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	-

**Art. 2º** - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo; professor de educação física e motorista de transporte escolar, abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Gleison Correa Lopes	Professor Pedagogo	Sede
Angelly Ielcnele Lima de Paiva	Professor Pedagogo	Sede
Gracy Kellen da Rocha Tinoco Oliveira	Professor Pedagogo	Sede

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 30 de agosto de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.

**ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, o candidato ao cargo de motorista educacional, abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Anderson dos Santos Conceição	Motorista Educacional

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I

- Envelope tipo A4;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme edital;
- Certificação de curso de transporte escolar, devidamente registrado por entidade licenciada, expedida no prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título eleitoral;
- Certidões Criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo irregular de cargos;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes, se houver;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contato Telefônico e e-mail;



www.mucajairr.com.br



# MUCAJAI

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Legislativo Municipal

**PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

**VER. JOELSON SILVA DA COSTA**

***VICE-PRESIDENTE***

**VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA**

***PRIMEIRO SECRETARIO***

**VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ**

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

**VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO**

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**VER. ELIELMA COSTA CARDOSO**

**VER. ANTONIO SILVA LIMA**

**VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA**

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO**

**DUARTE**

**VER. TIAGO CARLOS BRITO**

**VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO**

**VER. Elivandro Guimarães de Oliveira**

**CÂMARA MUNICIPAL**



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)

# MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**